

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 077/2019

Processo: 17.0.000065129-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB no que se refere à utilização de um saldo remanescente da parcela 06, no valor de R\$ 5,781,87 (Cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), que foi captado no Projeto “Acolhimento e Cuidado Humanizado a Idosos” – Termo Fomento 011/2018. O saldo servirá para a aquisição de itens de alimentação e limpeza na parcela 07, conforme especificado no Ofício 034/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 030/2019 do COMUI, 24 de Setembro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.